

REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETE

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

JERJ 2024

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

<i>CAPÍTULO I - Da Participação</i>	3
<i>CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas</i>	3
<i>CAPÍTULO III – Das Sanções</i>	4
<i>CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa</i>	6
<i>CAPÍTULO V – Dos Critérios De Desempate</i>	8
<i>CAPÍTULO VI – Dos Equipamentos</i>	9
<i>CAPÍTULO VII – Do Uniforme</i>	9
<i>CAPÍTULO VIII – Da Premiação</i>	10
<i>CAPÍTULO IX – Dos Recursos</i>	10
<i>CAPÍTULO X – Dos Locais e Datas</i>	10
<i>CAPÍTULO XI – Das Considerações Gerais</i>	11

CAPÍTULO I - Da Participação

Art.1º - A competição de basquetebol do JERJ 2024 – Jogos Escolares do Estado do Rio de Janeiro, **CATEGORIA A** Atletas nascidos exclusivamente nos anos 2010, 2011 e 2012; e **CATEGORIA B** Atletas nascidos exclusivamente nos anos 2007,2008 e 2009, será realizada de acordo com as regras oficiais da International Basketball Federation (FIBA), adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball – CBB, observando-se as adaptações deste Regulamento, do Regulamento Geral JERJ 2024 e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

Art. 2º - Cada escola participará, obrigatoriamente, com no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas e 01 (um) professor/técnico por naipes.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010,2011 e 2012 (categoria A) e estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos 2007, 2008 e 2009 (categoria B).

Art. 4º - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e até 01 (um) acompanhante, previamente Autorizados.

§1º - Não será permitido Jornalistas, fotógrafo(a) e o profissionais das mídias sociais.

§2º - Quando um membro assumir a função de professor/ técnico, deverá apresentar-se à mesa de arbitragem com a carteira do sistema CREF/CONFED válida, além de estar devidamente inscrito em súmula, inscrito na competição de acordo com as regras da modalidade.

Art. 5º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 6º - Os jogos, na categoria A, serão disputados em 04 (quatro) quartos de 07 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos cada, com o tempo cronometrado. Os jogos, na categoria B, serão disputados em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com o cronômetro

travado quando a bola estiver fora de jogo.

§1º Em todos os jogos, o cronômetro será travado nos pedidos de tempo e nos lances livres.

Parágrafo único – Na disputa do 1º lugar da competição (fase final), em ambas as categorias, a partida será disputada em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com o tempo cronometrado, com o cronômetro travado nos pedidos de tempo e nos lances livres.

Art 7º - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

§1º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pela coordenação da modalidade.

§2º- O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

Art. 8º - Os intervalos na categoria A, serão de 10 (dez) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de 02 (dois) minutos, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos. Os intervalos na categoria B, serão de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de 1 (um) minuto, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos.

Art. 9º - Em caso de empate, serão realizadas prorrogações de 05 (cinco) minutos com o tempo cronometrado, quantas vezes forem necessárias, até que haja um vencedor.

Parágrafo único - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 10 - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III – Das Sanções

Art. 11 - Cumprirá suspensão automática e será encaminhado para Comissão Disciplinar,

o membro da equipe técnica que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Parágrafo único - O mesmo se aplica para o membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Art. 36.2.4 das Regras Oficiais da International Basketball Federation - FIBA – 2020).

REGRA 36.2.4 - Um técnico deverá ser desqualificado pelo restante do jogo quando:

- Ele for penalizado com 2 faltas técnicas (“C”) em consequência de seu próprio comportamento antidesportivo.
- Ele for penalizado com 3 faltas técnicas, todas elas (“B”) ou uma delas (“C”), em consequência do comportamento antidesportivo de outras pessoas permitidas de sentar no banco da equipe.

Art. 12 - Quando um ou mais estudantes-atletas forem desqualificados por cometerem 02 (duas) faltas antidesportivas ou 02 (duas) faltas técnicas, ou 01 (uma) falta antidesportiva e 01 (uma) falta técnica, a equipe poderá fazer as substituições desses estudantes-atletas desqualificados durante a partida.

§1º - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o estudante-atleta, professor/técnico e acompanhante que cometer uma falta desqualificante, exceto o disposto nos **Art. 10 e 11**.

§2º - Não se aplica o disposto nos **Art. 10 e 11** se, antes do cumprimento da suspensão, o atleta-estudante, professor/técnico e acompanhante for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§3º- Para fins dos dispostos **Art. 10 e 11**, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.

§4º - Em caso de desqualificação do professor/técnico, o acompanhante assumirá suas funções até o término da partida.

§5º- Em caso da desqualificação do professor/técnico e do acompanhante durante a partida, a mesma será interrompida e será declarada vencedora pelo placar de WxO a equipe adversária.

Art. 13 - Cada quarto de jogo terá limite de 04 (quatro) faltas coletivas.

Art. 14 - No 1º (primeiro) período (1º e 2º quartos) de jogo, poderão ser concedidos 02 (dois) tempos técnicos com duração de 1 (um) minuto cada para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento.

Art. 15 - No 2º (segundo) período (3º e 4º quartos) do jogo, poderão ser concedidos 03 (três) tempos técnicos com duração de 1 cada para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento. Nos 02 (dois) minutos finais do último quarto, a equipe só poderá utilizar 02 (dois) tempos técnicos.

Art. 16 - Para que os estudantes-atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição é necessário que estejam acompanhados de seus professores-técnicos; caso o atleta não esteja acompanhado do professor-técnico referido como representante no ato da inscrição vinculada à sua unidade escolar, o mesmo será impedido pela Comissão Organizadora do JERJ de entrar em disputa.

CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa

Art. 17 - Os jogos serão disputados na forma de etapas regionais, nas seguintes regiões: Metropolitana I, metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/ Noroeste Fluminense, classificatórias para a etapa final disputada na capital, que contará com 8 equipes classificadas.

Metropolitana I – Rio de Janeiro, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaboraí, Rio Bonito, São Gonçalo, Niterói, Magé, Maricá, Tanguá.

Metropolitana II – Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Mesquita, Nilópolis, nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti, Seropédica.

Serrana/Lagos – Petrópolis, Teresópolis, São Jose do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Carmo, Cantagalo, Duas Barras, Cordeiro, Nova Friburgo, bom jardim, Trajano de morais, macuco, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Silva jardim, Araruama, Iguaba Grande, Saquarema, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Armação de Búzios, são Pedro da Aldeia, Casimiro de Abreu, Rio das outras.

Sul Fluminense – Itatiaia, Resende, Porto Real, Quatis, Barra Mansa, Volta Redonda, Rio Claro, Pirai, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Mendes, Vassouras, Rio das Flores, Engenheiro Paulo de Frontin, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian, Três Rios, Areal, Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty, Sapucaia.

Norte/Nordeste Fluminense – Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaperuna, Lage do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Varre-Sai, Aperibé, Cambuci, Itaocara, Miracema, Santo Antônio de Pádua, São José de Uba, Cardoso Moreira, São Fidelis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Carapebus, Conceição de Macabu, Quissamã, Campos dos Goytacazes, Macaé.

Art. 18 - O sistema de disputa nas fases regionais será realizado da seguinte forma:

§1º - Uma equipe inscrita – será declarada campeã da fase regional e representará a região na fase estadual;

§2º - Duas equipes inscritas – as equipes se enfrentam em jogo único, o vencedor representará a região na fase estadual;

§3º - Três equipes inscritas – será realizado um triangular (todos jogando contra todos, com intervalo de 20 minutos entre os jogos), será concedida a pontuação que consta no Art. 18º e a equipe campeã será aquela melhor colocada nos critérios de desempate (capítulo V);

§4º - Acima de três equipes o sistema de disputa será por eliminatória simples.

§5º - As 8 vagas disponíveis para fase estadual serão divididas da seguinte forma: 1 (uma) vaga para cada região preenchendo assim as 5 (cinco) primeiras vagas. As 3 (três) vagas restantes serão concedidas 1 (uma) a cada região entre as 3 (três) com mais escolas inscritas em cada categoria/naipe.

§6º - A ordem da classificação para as vagas seguirá a classificação o torneio, tendo como moldes a definição de 1º, 2º, 3º ou 4º lugares definidos pela partida final e pela disputa de terceiro lugar. As demais colocações do quinto ao oitavo seguem o seguinte critério: Em 5º lugar fica a equipe derrotada pelo 1º colocado nas quartas de finais, em 6º lugar fica a equipe derrotada pelo vice-campeão, em 7º lugar fica a equipe derrotada pelo 3º colocado e em 8º lugar fica a equipe derrotada pelo 4º colocado.

§7º - Em caso de empate do número de equipes inscritas por região na disputa pela segunda vaga de fase estadual, a definição será por sorteio.

Art. 19 - O sistema de disputa da fase estadual será por eliminatória simples.

§1º - No sorteio da fase estadual não será permitida o cruzamento de equipes da mesma região em primeiro jogo da fase final, salvo por ausência de equipes das demais regiões. Caso duas equipes da mesma região sejam sorteadas para o primeiro confronto, os nomes

serão devolvidos ao pote e o sorteio será feito novamente descartando essa rodada.

§2º - Equipes desistentes ou ausentes na fase regional perdem ao direito de qualquer forma de classificação para fase estadual.

§3º- Art.12º - Serão classificados para os **Jogos Escolares Brasileiros (Sub-14)** e **Jogos da Juventude (Sub-17)** nas modalidades coletivas, as equipes em cada modalidade de cada categoria e naipe, que se sagrarem campeãs da 2ª Etapa - Estadual seletiva JERJ - 2024.

§4º - Exclusivamente para a participação nos **Jogos da Juventude, categoria B**, para representar o estado nas modalidades coletivas, a seleção da equipe será montada da seguinte maneira:

O técnico/professor convocado será o técnico/professor da equipe vencedora da fase estadual.

A equipe será selecionada com, no mínimo, 50% do número de atletas correspondentes da modalidade da equipe vencedora e os outros 50% de outras equipes participantes da competição em qualquer etapa.

Essa escolha será feita pela comissão de seleção composta por: o técnico/professor selecionado da equipe vencedora, um representante da SEEL- RJ, o assistente da respectiva modalidade e um representante da Federação de Escolar do Rio de Janeiro.

Art. 20 - Será concedida a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Vitória por WxO	02 pontos e 20 pontos a favor
Derrota por WxO	0 pontos e 20 pontos contra

CAPÍTULO V – Dos Critérios De Desempate

Art. 21 - Quando houver empate entre 02 (duas) ou mais equipes na fase classificatória (triangular), o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
Confronto direto	Maior número de vitórias
	Maior saldo de pontos average entre as equipes empatadas
	Maior saldo de pontos entre as equipes empatadas
	Menor número de pontos contra em todos os jogos da fase
	Sorteio

CAPÍTULO VI – Dos Equipamentos

Art. 22 - O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 23 - As bolas utilizadas na competição serão de número 06 (seis) para o naipes feminino e 07 (sete) para o naipes masculino. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII – Do Uniforme

Art. 24 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

§1º - A numeração exigida para os uniformes será 0 ou 00 (zero ou zero zero) e de 1 a 99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas, de acordo com as Regras Oficiais adotada pela Confederação Brasileira de Basketball - CBB;

§2º - Short (da mesma cor);

§3º - Tênis e meia (todas as meias da mesma cor ou cores).

CAPÍTULO VIII – Da Premiação

Art. 25 - Serão premiados:

§1º - Com medalhas de ouro, prata e bronze as equipes 1º, 2º e 3º colocadas nas fases regionais e na fase estadual.

§2º - Com medalhas de participação as demais equipes classificadas na fase regional.

§3º - Com troféu a equipe campeã da fase estadual.

§4º - Certificado de cestinha da fase estadual (estudante-atleta) com maior pontuação em todos os jogos.

CAPÍTULO IX – Dos Recursos

Art 26 - Todos os recursos impetrados serão julgados pela Comissão de Ética Disciplinar.

§1º - No caso de algum responsável por instituição de ensino impetrar recurso contra outra, em função de possível transgressão ao Regulamento, o mesmo deverá ser entregue a Comissão de Ética Disciplinar por escrito até 24 (vinte e quatro) horas após o término das fases regional e estadual, sendo que o ônus da prova cabe ao denunciante.

§2º - Recurso quanto à irregularidade de estudante-atleta poderá ser impetrado na Comissão de Ética Disciplinar a qualquer tempo durante a competição, cabendo o ônus da prova ao denunciante.

§3º - Todo e qualquer participante inscrito no evento, poderá apresentar notícia de infração, em até 02 (duas) horas do suposto ato infracional.

§4º - A notícia de infração deverá ser apresentada à Comissão Organizadora, que ficará responsável pelo encaminhamento para a Comissão de Ética Disciplinar.

CAPÍTULO X – Dos Locais e Datas

Art. 27 - Os jogos da categoria A acontecerão nos meses de junho e julho de 2024 e os jogos da categoria B acontecerão nos meses de junho, julho e agosto de 2024.

Art. 28 - Os jogos das etapas regionais serão disputados dentro da própria região, a etapa final será disputada na capital com local e data a serem definidos e divulgados pelo boletim.

§1º - Locais (dentro de suas regiões previstas) e/ou datas podem ser previamente alteradas por motivos de força maior, este informe será realizado via boletim em caso de necessidade.

CAPÍTULO XI – Das Considerações Gerais

Art. 29 - A reunião técnica da modalidade será realizada conforme o Cronograma Oficial do JERJ, de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim Oficial ou Nota oficial do evento. Durante as reuniões técnicas será apresentado a condução da competição, programação da modalidade e outros assuntos relacionados a modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração de artigo deste regulamento.

Art. 30 - Na hipótese de divergência entre o Regulamento Geral e Regulamento Específico da modalidade, prevalecerá o disposto no Regulamento Específico da modalidade.

Art. 31 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão organizadora.